



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

[www.quata.sp.gov.br](http://www.quata.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata)

Quinta-feira, 15 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1512

Página 1 de 9

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	2
Ato de Abertura .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	4
Portarias .....	4
<b>Instituto Municipal de Previdência Social de Quatá - IMPREV</b> .....	5
<b>Atos Administrativos</b> .....	5
Concessão de Aposentadoria .....	5
<b>Poder Legislativo</b> .....	9
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	9
Audiência Pública .....	9

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Quatá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Quatá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.quata.sp.gov.br](http://www.quata.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Quatá

CNPJ 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332

Telefone: (18) 3366-9500

Site: [www.quata.sp.gov.br](http://www.quata.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata)

#### Câmara Municipal de Quatá

CNPJ 49.126.097/0001-72

Rua General Marcondes Salgado, 324

Telefone: (18) 3366-1208

Site: [www.camaraquata.sp.gov.br](http://www.camaraquata.sp.gov.br)

#### Instituto Municipal de Previdência Social de Quatá

CNPJ 04.932.821/0001-17



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Quatá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.quata.sp.gov.br](http://www.quata.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 15 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1512

Página 2 de 9

### PODER EXECUTIVO

#### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Ato de Abertura



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 38/2.025

MARCIO BIDOIA, Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONVOCA, para comparecer ao Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quatá, no prazo máximo de 15(quinze) dias, contados da publicação oficial deste Edital, nos termos do artigo 33, caput, da LC 2.567/2.010, os candidatos classificados abaixo relacionado, aprovado e classificado no Concurso Público n.º 01/2.023 para provimento do cargo público abaixo relacionado:

#### DIRETOR DE ESCOLA

Classificação	Nº de Inscrição	Nome do Candidato
09º	22145	MONICA CRISTINA MONTEIRO

#### TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Classificação	Nº de Inscrição	Nome do Candidato
02º	21457	LILIAN CRISTINA CORREA DA SILVA OTTANI

Item 1 – O(a)s candidato(a)s deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Quatá/SP, situada à Rua General Marcondes Salgado n.º 332, Centro, junto ao Setor de Pessoal, no horário das 09:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, no prazo máximo de 15(quinze) dias, contados da publicação oficial deste Edital, para tomar posse em seu respectivo cargo, e apresentar cópia dos documentos a saber:

#### DOCUMENTAÇÃO:

- 01 – Xerox dos documentos pessoais: CPF, RG., Título de Eleitor, cartão PIS/PASEP e certidão de casamento.
  - 02 – Xerox da carteira de trabalho e dos contratos de registro da mesma.
  - 03 – Xerox comprovante de residência atualizado.
  - 04 – Certidão de nascimento e carteira de vacinação dos filhos (se houver)
  - 05 – Antecedentes Criminais (endereço eletrônico: [www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-iframe](http://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-iframe))
  - 06 – Diploma com a formação exigida no Edital.
  - 07 – Laudo Médico apto. para o trabalho (Médico Admissional Prefeitura)
  - 08 – Exame de Audiometria (Fonoaudióloga Admissional Prefeitura)
  - 09 – Conta Corrente pessoal do admitido no Banco conveniado (Santander)
  - 10 – Certidão dos distribuidores CIVEIS ESTADUAL
  - 11 – Certidão dos distribuidores CRIMINAIS ESTADUAL
- Endereço eletrônico: [www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-009 - FONE (18)3366.9500 - QUATÁ - SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 15 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1512

Página 3 de 9



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

- 12 – Certidão dos distribuidores CIVEIS E CRIMINAL FEDERAL 3ª REGIÃO (endereço eletrônico: [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br))
- 13 – Certidão TRIBUNAL ELEITORAL estar quite com a justiça eleitoral (endereço eletrônico: [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br))
- 14 – Certidão TRIBUNAL ELEITORAL não consta condenação.
- 15 – Certidão do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO (endereço eletrônico: [www.tce.sp.gov.br](http://www.tce.sp.gov.br)).
- 16 – Declaração de BENS
- 17 – Declaração que não EXERCE OUTRO CARGO PÚBLICO
- 18 – Xerox da Carteira de Habilitação se necessário para o cargo
- 19 – Xerox do registro de conselho de CLASSE se necessário para o cargo.

### EXAMES:

- 01 – Hemoglobina
- 02 – Glicemia em Jejum
- 03 – Uréia
- 04 – Creatinina
- 05 – Urina I
- 06 – RX de Coluna Vertebral (Cervical, Torácica e Lombar)
- 07 – RX de Joelho
- 08 – Eletrocardiograma

### EXAMES COMPLEMENTARES:

- A – para homens – PSA – acima de 40 anos
- B – para mulheres – Papanicolaú – qualquer idade
- C – para mulheres – Mamografia – acima de 40 anos
- D - para PCD - Exames que comprovem a Deficiência, conforme item 3.3 do Edital
- E - Carteira de Vacinação

- 1.1 – O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo fixado no item 1, do presente Edital, implicará na desistência do classificado, e, por conseguinte, na perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato(a) foi aprovada(a) podendo a Prefeitura convocar imediatamente os posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 14 de maio de 2025.

  
**MARCIO BIDOIA**  
Prefeito Municipal

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-009 - FONE (18)3366.9500 - QUATÁ - SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 15 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1512

Página 4 de 9

### Atos Oficiais

### Portarias



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

PORTARIA N.º 43.289  
DE 05 DE MAIO DE 2025.

MARCIO BIDOIA, Prefeito Municipal de Quatá,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Exonerar a pedido o(a) Sr(a) JULIANA BISINOTTI FIGUEIREDO, RG: \*\*.041.382-\*, do cargo de INSPETOR DE ALUNOS desta Prefeitura Municipal de Quatá, nomeado(a) que fora para exercer referido cargo através da Portaria n.º 40.665 de 31 de maio de 2023, a partir de 05 de maio de 2025.

Registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 05 de maio de 2025.

MARCIO BIDOIA  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá,  
na data supra.

FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA.  
Secretária Administrativa

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-009 - FONE (18)3366.9500 - QUATÁ - SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 15 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1512

Página 5 de 9

### INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE QUATÁ - IMPREV

Atos Administrativos

Concessão de Aposentadoria



### Instituto Municipal de Previdência Social de Quatá IMPREV CNPJ: 04.932.821/0001-17

#### RESOLUÇÃO

Nº 002/2025

#### CONCEDE PENSÃO POR MORTE

**CARLOS DIAS DE OLIVEIRA**, Diretor Administrativo e Financeiro do IMPREV de Quatá-SP, no uso das atribuições que lhe confere,

RESOLVE:

**Conceder o Benefício:** Pensão por Morte

PROCESSO Nº.	REQUERIDA EM	INÍCIO BENEFÍCIO	VALOR BENEFÍCIO
001/2025	12/02/2025	03/12/2024	R\$ 2.219,54
Valor reajustado com aumento dos Aposentados e Pensionistas em 4,83% retroagindo em 01/01/2025.			BENEFÍCIO ATUAL: R\$ 2.326,74
FUNDAMENTO LEGAL Artigo 40, § 7º da Constituição Federal/88			

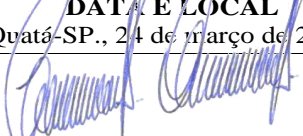
**Segurado Falecido:**

Aparecida Boiça Garcia - Cargo: Aposentada			
RG.	CPF.	PIS/PASEP.	DATA FALECIMENTO
10.356.308-8	138.135.748-22	122.71364.20/7	03/12/2024

**Aos Pensionistas abaixo especificado:**

Juliano Henrique Godoy (Tutor) - Cargo: Responsável pelo João Paulo Godoy dos Santos (Incapaz).			
RG.	CPF.	PIS/PASEP.	DATA NASCIMENTO
27.489.358-7	270.217.928-24	170.60658.84/8	19/03/1980
João Paulo Godoy dos Santos - Cargo: Dependente (Incapaz).			
RG.	CPF.	PIS/PASEP.	DATA NASCIMENTO
39.257.252-X	371.083.768-57	000.000000.00/0	16/05/1998

ORGÃO DE ORIGEM
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ CNPJ Nº 44.547.313/0001-30
DATA E LOCAL
Quatá-SP., 24 de março de 2025.

  
Carlos Dias de Oliveira  
Diretor Administrativo

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 – CEP: 19780-000 – FONE: 18-3366-9500 – QUATÁ – SP.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 15 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1512

Página 6 de 9



### Instituto Municipal de Previdência Social de Quatá

#### IMPREV

CNPJ: 04.932.821/0001-17

#### RESOLUÇÃO

Nº 003/2025

#### CONCEDE APOSENTADORIA

CARLOS DIAS DE OLIVEIRA, **Diretor Administrativo e Financeiro do IMPREV de Quatá-SP**, no uso das atribuições que lhe confere,

#### RESOLVE:

**Conceder o Benefício:** APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROVENTOS INTEGRAIS - **PROFESSOR (PEB-I)**.

PROCESSO Nº.	REQUERIDA EM	INÍCIO BENEFÍCIO	VALOR BENEFÍCIO
002/2025	04/04/2025	08/04/2025	R\$ 5.449,90

#### FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 40º, §5º da Carta Magna

#### Ao segurado abaixo especificado:

Marly Nardi Cheiroso - Cargo: **PEB-I**.

RG.	CPF.	PIS/PASEP.	DATA NASCIMENTO
5.538.898	510.974.868-34	180.11463.66/2	13/09/1950

**ORGÃO DE ORIGEM**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ  
CNPJ. Nº 44.547.313/0001-30

**DATA E LOCAL**  
Quatá-SP., 08 de abril de 2025

  
Carlos Dias de Oliveira  
**Diretor Administrativo**

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 – CEP: 19780-000 – FONE: 18-3366-9500 – QUATÁ – SP.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 15 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1512

Página 7 de 9



### Instituto Municipal de Previdência Social de Quatá

#### IMPREV

CNPJ: 04.932.821/0001-17

#### RESOLUÇÃO

Nº 004/2025

#### CONCEDE APOSENTADORIA

CARLOS DIAS DE OLIVEIRA, **Diretor Administrativo e Financeiro do IMPREV de Quatá-SP**, no uso das atribuições que lhe confere,

#### RESOLVE:

**Conceder o Benefício:** APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROVENTOS INTEGRAIS - **PROFESSOR (PEB-I)**.

PROCESSO Nº.	REQUERIDA EM	INÍCIO BENEFÍCIO	VALOR BENEFÍCIO
003/2025	16/04/2025	22/04/2025	R\$ 5.667,89

#### FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 40º, §5º da Carta Magna

#### Ao segurado abaixo especificado:

Rozimeire da Silva Puga - Cargo: **PEB-I**.

RG.	CPF.	PIS/PASEP.	DATA NASCIMENTO
23.795.670-6	138.134.108-03	124.26373.99/9	03/05/1971

#### ORGÃO DE ORIGEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ  
CNPJ. Nº 44.547.313/0001-30

#### DATA E LOCAL

Quatá-SP., 22 de abril de 2025

Carlos Dias de Oliveira  
**Diretor Administrativo**

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 – CEP: 19780-000 – FONE: 18-3366-9500 – QUATÁ – SP.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 15 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1512

Página 8 de 9



### Instituto Municipal de Previdência Social de Quatá

#### IMPREV

CNPJ: 04.932.821/0001-17

#### RESOLUÇÃO

Nº 005/2025

#### CONCEDE APOSENTADORIA

CARLOS DIAS DE OLIVEIRA, **Diretor Administrativo e Financeiro do IMPREV de Quatá-SP**, no uso das atribuições que lhe confere,

#### RESOLVE:

**Conceder o Benefício:** APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROVENTOS INTEGRAIS - **PROFESSOR (PEB-I)**.

PROCESSO Nº.	REQUERIDA EM	INÍCIO BENEFÍCIO	VALOR BENEFÍCIO
004/2025	16/04/2025	22/04/2025	R\$ 6.248,86

#### FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 40º, §5º da Carta Magna

#### Ao segurado abaixo especificado:

Andreia Renata Caetano Ferreira Pires - Cargo: **PEB-I**.

RG.	CPF.	PIS/PASEP.	DATA NASCIMENTO
23.503.388-1	206.449.398-00	190.01173.11/2	22/05/1974

#### ORGÃO DE ORIGEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ  
CNPJ. Nº 44.547.313/0001-30

#### DATA E LOCAL

Quatá-SP., 22 de abril de 2025

Carlos Dias de Oliveira  
**Diretor Administrativo**

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 – CEP: 19780-000 – FONE: 18-3366-9500 – QUATÁ – SP.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 15 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1512

Página 9 de 9

### PODER LEGISLATIVO

#### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

#### Audiência Pública



### CÂMARA MUNICIPAL DE QUATÁ

#### EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

**VALMOR ARI PEDOTT, PRESIDENTE DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE  
SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES  
LEGAIS**

**FAZ SABER** através do presente edital, que a Câmara Municipal de Quatá realizará no dia 28/05/2024 às 17:00 horas, em sua sede, na Av. Rui Barbosa, 888 – Centro, Audiência Pública referente ao **Projeto de Lei que Dispõe sobre as Diretrizes Para Elaboração e Execução da Lei Orçamentária Anual de 2026 e dá outras providências**. Fica assim toda a população quataense convidada a participar da Audiência Pública. A sessão também poderá ser acompanhada ao vivo através do endereço eletrônico <https://www.facebook.com/camaramunicipalquata>.

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUATÁ  
EM 12 DE MAIO DE 2025**

  
**VALMOR ARI PEDOTT**  
-Presidente-

**PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA CÂMARA MUNICIPAL, NA  
DATA SUPRA.**